



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 84, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no MEMO 80/2017 – DEN/CF, RESOLVE :

Art. 1 – Prorrogar até 14 de fevereiro de 2018 o prazo da Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2017, que instituiu a Comissão de Elaboração das Ementas do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

Art. 2 – Os demais itens da portaria permanecem inalterados;

Art. 3 – Os efeitos desta portaria retroagirão a 08/03/2017.

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
Diretora Geral